



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 297/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2017 – REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Pelo presente Instrumento, o **Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **ENTAAL ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.305.407/0001-06, localizada na Rua Isidoro Gasparetto, n.º 154, Centro, em Jacutinga/RS, CEP: 99.730-000, doravante identificada por **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 205/2017 pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18/12/2017, passando a ter seu término previsto para 17/01/2018, conforme justificativa do Memorando 052/2017, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 205/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 21 de dezembro de 2017.

*Gleice A. Souto*

ENTAAL ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES  
LTDA - EPP

Prestadora de Serviços

*Hildebrando de Almeida*

HILDEBRANDO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: *Tais Rossi*

CPF: *002.875.730-01*

Nome: *José José dos Santos*

CPF: *817.338.790-72*